



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

### PORTEARIA N.º 85/2020-DG

Concede licença para capacitação ao servidor  
Artur Nascimento Nascimento da Costa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1073/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Artur Nascimento Nascimento da Costa, ocupante do cargo de Analista Judiciário, matrícula n.º 92440654, a 1ª e 2ª parcelas da licença para capacitação, a serem usufruídas nos períodos de 1º.04.2020 a 16.05.2020 e de 18.05.2020 a 19.06.2020, respectivamente, referente ao período aquisitivo de 08.03.2011 a 05.03.2016 (2º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de março de 2020.

SIMONE MARIA DE  
OLIVEIRA SOARES  
MELLO:30024443

Assinado de forma digital por  
SIMONE MARIA DE OLIVEIRA  
SOARES MELLO:30024443  
Dados: 2020.03.30 16:51:13 -03'00'

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 85/2020-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 31 de março de 2020, página(s) 07.

**WALQUIRIA GOMES** Assinado de forma digital por  
**CORTEZ** WALQUIRIA GOMES CORTEZ  
**CORDEIRO:92440708** CORDEIRO:92440708  
**CORDEIRO:92440708** Dados: 2020.03.31 14:58:18  
-03'00'